

CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA

CNPJ: 27.429.118/0001-96

ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: cei@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 988.959855 / 3383.38.76

PROCESSO Nº: 05/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de um ônibus com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

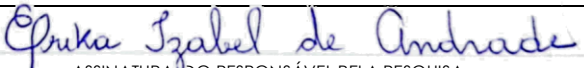


ERIKA IZABEL DE ANDRADE
Presidente do Conselho Escola

Maracanaú, 03 de dezembro de 2024.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 05/2024					
2	CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA	3 Nº DO CNPJ: 27.429.118/0001-96				
4	ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARA					
5	MARACANAÚ: 03 / 12 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM MINIMO DE 50 LUGARES COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA EM VISITAÇÃO AO PARQUE ARCA PLAY SAÍDA: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA, SITUADA A RUA MANOEL MENDES PEREIRA, 10 - PAJUÇARA DESTINO: ARCA PLAY, AV. DESEMBARGADOR GONZAGA,597- BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS-FORTALEZA. DATA: 19/12/2024 SAÍDA DA ESCOLA 7:20H SAÍDA DO PARQUE:11,00H	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					

